



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS**

OFÍCIO Nº 111/2025 – DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 04 de setembro de 2025.

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria ofício solicitando aditivo de prazo do contrato Nº 20232553, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0037 com objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Américo Lopes, 1584-1752, bairro – Vila Nova, São Miguel do Guamá – PA, considerando que o prazo vigente se encerra em 01/11/2025.

Em anexo relatório de fiscal de contrato.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Costa Dantas
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024/2025



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20232553.

Exmo. Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Como fiscal do contrato n.º **20232553**, após análises técnicas da execução do contrato supracitado, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Américo Lopes, 1584-1752, bairro – Vila Nova, São Miguel do Guamá – PA, venho informar da necessidade em solicitar aditivo de prazo, para a continuidade na disponibilização do bem imóvel, visto que durante o decorrer do vigente ano em exercício a utilização do espaço locado mostrou-se viável e necessário, considerando os periódicos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com o doravante contratado, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria.

Sem mais para o momento, encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S.^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 03 de setembro de 2025.

RENATO DA SILVA RIBEIRO
Fiscal do Contrato